



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

PLANO DE TRABALHO 2021

1 – DADOS DA ENTIDADE:

Entidade: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.504.017/0001-17

Endereço: Rua Sergipe nº 205

Bairro: Centro **Município:** Manduri **Estado:** SP

Telefone: (14) 3356-1440

E-mail: lsvp.manduri@hotmail.com

DRADS: Avaré

Utilidade Pública Municipal nº. 491/84

Utilidade Pública Estadual nº. 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº. 17.466/200-93

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome:- Maria Cristina Zambianco Milani

RG nº. 10.39.078-9

Endereço: – Rua Maranhão, 265 – Centro

Cidade: Águas de Santa Barbara **Cep:** 18770-000

Telefone: (14) 3356-1440

3- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Jessica Cristina dos Santos

Cargo/Função: Assistente Social

RG nº: 48.932.494-0

Endereço: Rua Porto Alegre, 419

Cidade: Manduri **Cep:** 18780-000

Telefone: (14) 99869-8517



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

4- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO:

4.1. Localização:

Localizada na região sudoeste do estado de São Paulo e com extensão territorial de 229,40 km², Manduri fica distante 334 km da capital do estado; limita-se ao sul com o município de Piraju, ao norte com o de Bernardino de Campos, a oeste com o de Cerqueira César e a leste com o de Óleo e o de Águas de Santa Bárbara.

4.2. Área de Abrangência:

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri é referência para atendimento do município, que é composto pelos seguintes bairros na zona urbana: Centro, Parque das Abelhas, Residencial Clélia I e II, Residencial Julieta, CDHU, Nosso Teto, Maria Vitória, Distrito de São Berto, Distrito Industrial, além de bairros da zona rural. A Entidade possui convênio para atendimento dos idosos de Óleo e Águas de Santa Bárbara.

4.3. Caracterização Socioeconômica da população da área abrangência: (*)

O projeto atenderá 28 (vinte e oito) idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo do Município de Manduri/SP, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependências, em situação de vulnerabilidade devido à situação de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

4.4. Características da população a ser atendida:

Público Alvo: Idosos

Faixa Etária: Igual ou superior a 60 anos

Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 h)

Regime de Atendimento: Unidade Institucional

Sexo: Ambos os sexos

Capacidade: 28 (vinte e oito) idosos

Lotação Média Mensal: 23 (vinte e três) idosos



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

5 – IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROTEÇÃO:

Proteção Social Especial ao Idoso

5-1 Descrição: Projeto “Melhor Idade é Agora”.

Período de execução: de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro.

5-2 Justificativa:

Lar São Vicente de Paulo, fundado em 04/07/1968, oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Tipificado pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo proteção integral a 24 idosos com capacidade para 28, de ambos os sexos, com faixa etária de 60 anos ou mais. No atendimento inclui moradia, alimentação balanceada e controlada pela nutricionista, cuidados pessoais individualizados como o corte de cabelo, unhas e barbas, higiene pessoal. O atendimento consiste, ainda, em cuidados de saúde, tendo em vista as desvantagens advindas do ciclo geracional, sendo que a Entidade possui atualmente 13 idosos com Grau de Dependência I, 07 idosos com Grau de Dependência II, e 03 com Grau de Dependência III, estando estes aos cuidados de 01 enfermeira, 02 técnica de enfermagem, 05 auxiliares de enfermagem e 03 cuidadores, que zelam pelos idosos e ministram medicamentos mediante receituário médico e a qualquer emergência são encaminhados ao Pronto Atendimento de Saúde do município. Os acolhidos fazem acompanhamento com a fisioterapeuta, conforme a orientação médica. Temos uma psicóloga que atende nossos idosos duas vezes por semana.

As ações sócias assistenciais desenvolvidas pela Instituição consistem na realização do acompanhamento individual com acolhido, onde são desenvolvidas atividades para o fortalecimento de vínculos; visitas domiciliares para preservar e ou aproximar os vínculos familiares, resgatando suas origens e respeitando os seus direitos, organização dos prontuários de cada idoso mencionando a necessidade de cada um no seu dia a dia; encaminhamento e inserção na rede de serviços; acompanhamento em consultas, exames e perícias médicas quando necessário junto com a equipe de enfermagem; realização de relatórios sociais dos acolhidos; encaminhamento e acompanhamento para concessão da aposentadoria e do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Além dessas ações, o profissional de Serviço Social desenvolve na Instituição atividades socioeducativas, incluindo uma programação mensal com comemorações de aniversários, eventos, visitas, passeios, tardes festivas com a comunidade ou familiares, lanches diferenciados, passeios à feira da lua, a sorveteria, praças, horto florestal, e em cidades vizinhas, elaboração de artigos artesanais, viabilizando assim formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações e na vida comunitária. Os idosos participam ainda de cerimônias religiosas na Capela localizada no espaço da Entidade se assim desejarem, de acordo com sua crença e culto religioso.

Na Entidade é realizado um trabalho interdisciplinar juntamente com a equipe de Enfermagem, que desenvolvem as seguintes funções: treinar, orientar, supervisionar, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços técnicos de enfermagem; conhecer e identificar o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos idosos, implantar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos idosos; registrar observações, cuidados e procedimentos pela equipe de técnicos de enfermagem; manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; executar ações e definir estratégias para promoção da saúde; conferência de medicação; anotação no livro de plantão às atividades realizadas e intercorrências ocorridas e checar a SAE.

6 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

6.1. Objetivo Geral

Proporcionar aos idosos assistência física, social, moral, intelectual e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, minimizando ou anulando sua exclusão, através de atividades coordenadas entre si e que atendam às suas necessidades e aos seus interesses, visando preservação de sua saúde física e mental.

6-2 Objetivos específicos:

- Fornecer moradia e alimentação adequada às necessidades do acolhido como forma de propiciar envelhecimento sadio;

- Proporcionar oportunidades de incentivo aos acolhidos a participarem de atividades educacionais, ocupacionais, sociais e recreativas visando ao aproveitamento de suas potencialidades e de seus interesses;
- Proporcionar assistência médica preventiva e curativa aos acolhidos visando ao seu bem-estar físico e mental;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou comunitários;
- Possibilitar convivência comunitária;
- Estimular a participação espontânea dos acolhidos em atividades desenvolvidas pela Entidade ou oferecidas pelo Município, que tenham como objetivo o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte;
- Proporcionar a pessoa idosa atendimento diário na área social, espiritual e de saúde, visando suprir suas necessidades, atendendo o bem-estar físico e mental;
- Acionar a família dos acolhidos a participar de seu desenvolvimento, através de visitas, festas e passeios.

7 – PÚBLICOS ALVO

O Programa prevê atendimento a idosos de ambos os sexos; com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com renda familiar de 0 (zero) a 2 (dois) salários mínimos e em situação de risco familiar, social ou pessoal.

8 – METAS:

O Projeto prevê atendimento a 28 (vinte e oito) idosos de ambos os sexos por um período de tempo indeterminado.

9 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- Situação de risco pessoal, e/ou vulnerabilidade e exclusão social;
- Idosos com dificuldades na relação sócio familiar após avaliação da equipe técnica que conta com uma Assistente Social e uma Enfermeira da entidade;

- Idosos encaminhados por outras Políticas Sociais do município;
- Renda familiar de 0 (zero) a 02 (dois) salários mínimos;

10 – EXECUÇÃO DO PROJETO:

10.1. Setor higiene e limpeza: para que os idosos tenham mais saúde e bem-estar, as roupas pessoais de dormir, de vestir e as de cama, mesa e banho são conservadas sempre limpas.

10.2. Setor vestuário: sendo Manduri uma cidade de clima frio, sempre são providenciados e oferecidos aos idosos agasalhos de inverno, sapatilhas de lã e cobertores.

10.3. Setor habitação: todos os quartos têm seus banheiros completos, bem conservados e higienizados; uma sala ampla de televisão, um refeitório e área coberta para convívio e entretenimentos.

10.4. Setor recreação: Quando há meios de transporte disponível e condições climáticas favoráveis, os idosos são levados a passeios nos arredores de Manduri e nas cidades vizinhas. Também são realizados eventos como tarde de cantoria, bingos, festas de aniversário, etc. Os idosos que podem e querem, ajudam na conservação da horta e do jardim e auxiliam em pequenas atividades domésticas de manutenção e limpeza da entidade.

10.5. Setor alimentação: São servidas 05 (cinco) refeições diárias balanceadas e variadas, como o café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e café da noite, de acordo com as condições alimentares dos idosos. Geralmente aos domingos o jantar oferecido é feito pela comunidade Manduriense ou de cidades vizinhas para maior interação social dos idosos.

10.6. Setor saúde: Com idade avançada, os internos geralmente não gozam de boa saúde. A entidade conta com visitas periódicas de médicos, equipe do Pronto Atendimento do município, equipe do Posto de Saúde e farmacêuticos. A entidade mantém uma sala de enfermagem, onde são armazenados os medicamentos de uso contínuo dos idosos. Em casos de internações, os idosos são atendidos pela rede do SUS, que abrange o Pronto Atendimento Municipal e hospitais de municípios vizinhos.

10.7. Espaço Físico: a entidade conta com:

- ✓ 01 refeitório
- ✓ 01 capela
- ✓ 01 área verde para cultivo de frutas e hortaliças

- ✓ 01 sala de TV
- ✓ 01 lavanderia
- ✓ 01 rouparia
- ✓ 14 chalés/dormitórios com banheiro próprio
- ✓ 01 sala de enfermagem com dependências para a equipe
- ✓ 01 cozinha com despensa
- ✓ 01 área coberta de recreação e convívio
- ✓ 03 salas administrativas com um sanitário de uso comum
- ✓ 01 sala para reuniões
- ✓ 02 salas de almoxarifado
- ✓ 02 garagens
- ✓ 01 sala de fisioterapia
- ✓ 02 banheiros externo

11 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Jessica Cristina dos Santos	Assistente Social	30h
Simone Viviane Sgotti	Enfermeira	40h
Aparecida de Lourdes Bagali	Téc. Enfermagem	12x36
Elaine Peres Gomes	Aux. Enfermagem	12x36
Paulo Sergio Barão	Aux.. Enfermagem	12x36
Rosemeire Barioto Pereira	Aux. Enfermagem	12x36
Paulo Cesar da Silva Todero	Aux. Enfermagem	12x36
Eduardo Henrique Baptista	Tec. Enfermagem	12x36
Gilson Augusto da Silva	Cuidador	12x36
Luciana Aparecida Batista	Cuidadora	12x36
Maria de Fátima L. Melo	Cuidadora	12x36
Glaucia de Fatima Araujo	Cuidadora	12x36
Cecília Levina da Silva	Cozinheira	12x36
Sueli Milani	Cozinheira	12x36
Lilian Marques Berto	Aux. Limpeza	12x36
Eleni dos Santos	Aux. Limpeza	40h

CUIDADOR	1000,00
CUIDADOR	1000,00
AUX. ENFERMAGEM	1000,00
Total geral	R\$ 4.500,00

14. Cronograma de desembolso I

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$ 51.100,88

(Cinquenta e um mil, cem reais e oitenta e oito centavos):

		Previsão de Execução dos Recursos ESTADUAL		
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
1ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
2ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
3ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
4ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
5ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
6ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
7ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
8ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
9ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
10ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
11ª	4.258,42	4.100,00	158,42	4.258,42
12ª	4.258,26	4.100,00	158,26	4.258,26
Total	51.100,88	49.200,00	1900,88	51.100,88

15. Cronograma de desembolso II

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$ 54.000,00

Nathalia Fernanda Segredo	Encarregado Adm.	40h
Liliane Mota Marvulo	Nutricionista	15h
Ana Paula de Moraes	Fisioterapeuta	15h

12. Demonstrativo de receitas e despesas

Receitas		Despesas	
Recurso Estadual	R\$ 51.100,88	Recurso Estadual	R\$ 51.100,88
Recurso Municipal	R\$ 54.000,00	Recurso Municipal	R\$ 54.000,00
Total Recurso	R\$ 105.100,88	Total Recurso	R\$ 105.100,88

13.1. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria ESTADUAL R\$ 51,101,04 (Cinquenta e um mil, cento e um reais e quatro centavos) anual:

Natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS	Valor mensal
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.200,00
COZINHEIRA	R\$ 1000,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 950,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 950,00
Total Geral	R\$ 4.100,00

Natureza da despesa	Valor mensal
GÊNERO ALIMENTÍCIO	R\$ 158,42
Total Geral	R\$ 158,42

13. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria MUNICIPAL R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) anual

Natureza da despesa	Valor mensal
CUIDADOR	1500,00

(cinquenta e quatro mil reais)

Previsão de Execução dos Recursos MUNICIPAL				
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
1ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
2ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
4ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
5ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
6ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
7ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
8ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
9ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
10ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
11ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
12ª	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Total	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00

Manduri, 24 de novembro de 2020.

Jéssica Cristina dos Santos
Assistente Social
CRESS 64.056

Jéssica Cristina dos Santos
Jessica Cristina Dos Santos
Assistente Social
CRESS: 64.056

Maria Cristina
Maria Cristina Zambianco Milani
Presidente da Entidade
RG: 10.394.078-9